

Armadas, dos grandes deficientes das Forças Armadas, dos grandes deficientes do serviço efetivo normal, dos deficientes civis das Forças Armadas, dos pensionistas com pensão de invalidez e dos pensionistas de invalidez civil, nos termos das respetivas portarias e despachos que os regulamentam, respetivamente a Portaria n.º 816/85, de 28 de outubro de 1985, a Portaria n.º 815/85 de 28 de outubro, a Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro, o Despacho n.º 90/SEAMD/91, de 21 de outubro, o Despacho Normativo n.º 214/79, de 31 de agosto e o despacho conjunto de 22 de julho de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 3 de setembro de 1981.

2 — Este despacho produz efeitos desde 05 de setembro de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de setembro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, MGEN.

209896082

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Polícia de Segurança Pública

#### Direção Nacional

##### Aviso n.º 12158/2016

Por despacho de 16-08-2016, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão à Agente Principal da PSP, Maria Eduarda Lemos Antunes da Silva, de 55 anos de idade, filha de Eurico Antunes da Silva e de Maria Isabel de Lima Lemos, natural de Ponte de Lima.

27-09-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

209896869

##### Aviso n.º 12159/2016

Por despacho de 28-03-2016, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal da PSP, Fernando Manuel da Rocha Maia, de 55 anos de idade, filho de Benjamim dos Santos Maia e de Albina Angélica da Rocha, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Vila do Conde.

27-09-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

209896925

## JUSTIÇA

### Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

##### Aviso n.º 12160/2016

Sofia Alexandra Boina Gamas Fernandes Florindo, assistente técnica — Para cumprimento do estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 16 de junho de 2016 da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores e deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. proferida em sessão de 9 de setembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, com efeitos a 9 de setembro de 2016, com a consequente ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto. Nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a trabalhadora mantém o mesmo escalão e índice da situação jurídico-funcional de origem. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas)

22 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209896269

##### Deliberação n.º 1527/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 25 de agosto de 2016, ratificado pelo Conselho Diretivo do mesmo Instituto em sessão de 9 de setembro de 2016, e na sequência da homologação da

lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 4137/2016, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 60, de 28 de março, que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, na carreira e categoria de técnico superior com a remuneração base mensal de 1.613,42€, correspondente ao 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209896203

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 978/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 11017/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro de 2016, retifica-se o mesmo, no sentido de onde consta “[...]” foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Sandra Cristina da Silva Monteiro, Conservadora do Registo Civil de Valongo [...]” passe a constar “[...]” foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Sandra Cristina da Silva Monteiro, Conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto [...]”.

19 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209895491

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11914/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para substituir a Chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos a adjunta licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio.

2 — É revogado o n.º 2 do Despacho n.º 6926/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de setembro de 2016.

27 de setembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carriho de Castro Mendes*.

209897062

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos Secretários de Estado da Educação e do Emprego

#### Despacho n.º 11915/2016

O Regulamento (UE) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa «Erasmus+», o Programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 70, de 9 de abril, criou a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, para assegurar a gestão do Programa «Erasmus+»

nos domínios da educação e formação, bem como a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, do Programa Erasmus Mundus e do Programa Tempus IV.

A mesma Resolução determina que os respetivos encargos orçamentais são suportados por transferências da União Europeia e por dotações provenientes dos orçamentos dos ministérios responsáveis pelas áreas da educação, do emprego e da formação profissional, em termos a definir por despacho dos respetivos membros do Governo. Face ao disposto no n.º 8 do artigo 20.º, no n.º 7 do artigo 21.º e no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova o regime de funcionamento e organização do XXI Governo Constitucional, as dotações são, atualmente, provenientes dos ministérios responsáveis pelas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, da educação e do trabalho, solidariedade e segurança social.

Assim, no que respeita às transferências a efetuar no ano de 2016 e nos termos da alínea *b*) do n.º 30 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Secretário de Estado da Educação, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 1009-B/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e o Secretário de Estado do Emprego, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, determinam o seguinte:

1 — No ano de 2016, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior suporta a verba de € 129 675,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros), o Ministério da Educação suporta a verba de € 252 000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil euros) e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a verba de € 390 000,00 (trezentos e noventa mil euros).

2 — A verba referente ao cofinanciamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é suportada pela Direção-Geral do Ensino Superior.

3 — A verba referente ao cofinanciamento do Ministério da Educação é suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

4 — A verba referente ao cofinanciamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é suportada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

5 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 26 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — 27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

209898172

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 11916/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Vera Lúcia Pólvora Cachão no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209896544

#### Despacho (extrato) n.º 11917/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Sandra Margarida Dias Correia no Agrupamento de Escolas da Lousã, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 2.ª e a 3.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209896706

#### Despacho (extrato) n.º 11918/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Natália da Silva Couto Gomes no Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209896674

#### Despacho (extrato) n.º 11919/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria do Céu Ferreira Sousa Casimiro no Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209896593

#### Despacho (extrato) n.º 11920/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Herminia Rodrigues Bártolo no Agrupamento de Escolas de Viso, Viseu, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209896666

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal

##### Aviso (extrato) n.º 12161/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 26 de setembro de 2016, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 9868/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto.

27 de setembro de 2016. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

209896852

#### Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

##### Aviso n.º 12162/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, José da Silva Pentieiros na carreira/categoria de assistente operacional, Posição remuneratória/Nível 3, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

27 de setembro de 2016. — A Diretora, *Amália Cândida Gonçalves Fernandes*.

209894876